

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Aprovação da 1ª Revisão dos Planos Diretores (2021-2023) e Elaboração dos Planos Operacionais 2022.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5.º do Regimento Interno do CGRC-Funasa, aprovado pela Portaria Funasa n.º 5.181, de 22 de agosto de 2018, na forma de seu Anexo I.

CONSIDERANDO a Portaria Funasa n.º 3.051, de 13 de julho de 2021, que instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde – Funasa ([3052089](#)) e as deliberações tomadas na Reunião n.º 4/2022 Extraordinária do CGRC;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o Plano Estratégico da Funasa com o disposto no Art. 6º da Constituição Federal de 1988 que, dentre os direitos sociais elencados, encontra-se a saúde, bem como com o Art. 196 que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade das ações da Funasa estarem alinhadas com as atuais demandas e anseios da sociedade, de gestores públicos e do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Estratégico da Funasa e dos Planos Diretores para os anos de 2022 e 2023 e elaboração dos Planos Operacionais para 2022;

CONSIDERANDO a aplicação de formulários aos gestores máximos dos órgãos e das unidades descentralizadas para captar o entendimento frente as mudanças de cenários;

CONSIDERANDO análise crítica do monitoramento dos Planos Diretores - PD e dos Planos Operacionais - PO, assim como dos achados observados no formulário encaminhado;

CONSIDERANDO a realização de diversos encontros com os departamentos e Superintendências Estaduais visando aprimorar, descontinuar ou iniciar novas iniciativas para 2022-2023, bem como a realização de oficina de nivelamento da metodologia de elaboração dos POs 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos n.º 25100.001628/2022-49 e n.º 25100.006486/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar minuta de Portaria contendo a atualização do Sistema de Planejamento e Gestão da Estratégia ([3647130](#)).

Art. 2º Aprovar a revisão do Plano Estratégico Institucional e a atualização dos Planos Diretores para os anos 2022 e 2023 ([3647130](#)).

Art. 3º Aprovar os Planos Operacionais para o ano de 2022 ([3647130](#)).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua disponibilização.

MIGUEL DA SILVA MARQUES

Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Funasa



Documento assinado eletronicamente por **Miguel da Silva Marques, Presidente do CGRC**, em 30/03/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3668859** e o código CRC **41FC7C94**.

Referência: Processo nº 25100.001628/2022-49

SEI nº 3668859

Criado por [karina.menezes](#), versão 11 por [karina.menezes](#) em 30/03/2022 15:19:24.